



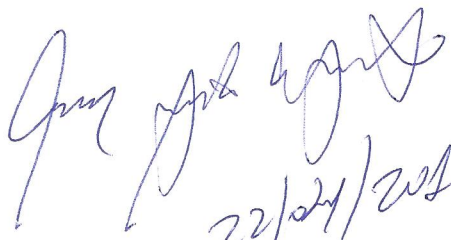
**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



➤ **ENCAMINHO O PROJETO DE LEI Nº 015/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE AO SENHOR ANTÔNIO AGNELO DE MENEZES RÉGIS A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. - PRESIDENTE MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Câmara Municipal, 22 de abril de 2016.


22/04/2016



22/04/16

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 015/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

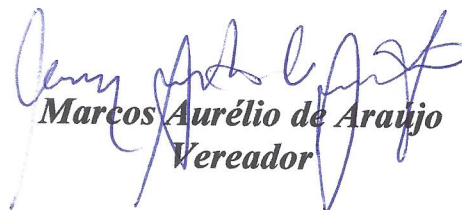
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ANTÔNIO AGNELO DE MENEZES RÉGIS** o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 18 de abril de 2016.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador

ANTÔNIO AGNELO DE MENEZES REGIS



Filho de Alcimar de Oliveira Regis e Maria dos Santos de Menezes Régis.

Nasceu no dia 10 /06/1980, na cidade de Apodi-RN.

Seu pai mecânico sempre trabalhou por conta própria para garantir a família o direito de uma vida digna.

Agnelo veio a passeio em Tabuleiro do Norte, no ano de 2000, através do cantor Jair Gama.

Conheceu Vanderlene Cosme da Costa, e logo em seguida casaram e desta união nasceu Ângelo da Costa Regis.

Desde cedo Agnelo começou a trabalhar com seu pai cedo carregou contigo responsabilidade em seus trabalhos.

Atualmente atua como caminhoneiro no Brasil a fora, sendo um profissional competente de uma conduta exemplar, um companheiro de luta junto com a classe de heróis da estrada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 015/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na
forma que indica.

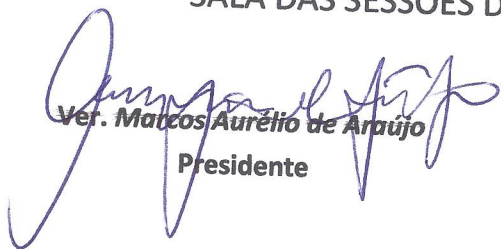
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

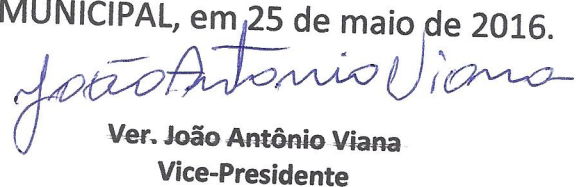
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ANTÔNIO AGNELO DE MENEZES
RÉGIS**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

